

Folha de Informação n.º

Do Processo nº 2008-0.368.521-8 em 05.11.2009 (a)

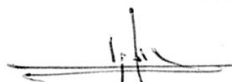
Processo nº : 2008-0.368.521-8
Interessado : MARINA VILLARES DA SILVA VIEIRA
Local : Av. Dr. Guilherme Dumont Villares x Rua Paulo Sérgio
de Macedo x Av. Gal.Cavalcanti de Albuquerque x Viela
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

A CTLU/SMDU em sua 9ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de novembro de 2009, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/120/2009

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885/04, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

05.novembro.2009



LUIZ LAURENT BLOCH
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cjls.

